



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.781

De 21 de agosto de 2012

Autógrafo nº 158/12 – Projeto de Lei nº 110/12

Autoria: Vereador Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida Paulo Alberto de Emilio,
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PAULO ALBERTO DE EMILIO** a via pública da sede do Município conhecida como Rua “04”, do loteamento denominado Jardim Acácias, com início na Rua “08” e término no cruzamento com a Rua “02”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 056.269/2012 - (“PC”).

16121 03/09/2012 083732 PROTOCOLO CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA